
PORTARIA Nº 15/2023

Publicada em 31/07/2023 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3032, p. 19.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, na Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO a contratação de empresa para realizar projeto de arquitetura para reforma do 2º andar do edifício anexo, formalizada no âmbito do procedimento administrativo nº 43735-2/23,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador Gabriel Guy Léger para representar o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná nas tratativas com a Diretoria de Administração referentes à reforma do pavimento onde se encontra este *Parquet*.

Parágrafo único. O Procurador designado contará com o auxílio do Diretor do MPC e do Diretor de Gabinete da PGC.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da edição deste ato.

Cumpra-se, publique-se, e comuniquem-se.

Curitiba, 27 de julho de 2023.

Valéria Borba
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas